



**MOÇÃO Nº , DE 2020**

(Autoria: )

**O Deputado Hermeto**

*Reconhece e valoriza, com Votos de Louvor o Policial Militar do DF: SD Gregory Pacheco- Mat: 140.524/1, pelo comprometimento com a preservação da vida e pelo profissionalismo demonstrados em 'ATO DE BRAVURA', que culminou no salvamento do menino Miguel( 1 ano e 5 meses de idade), fato ocorrido dia 29/04/2020, na Samambaia/DF. Como mostra o Registro de Atividade Policial (RAP) nº 064117-2020.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento no artigo 144 do Regimento Interno, proponho que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor o Policial SD Gregory Pacheco- Mat: 140.524/1, lotado no 11º BPM, pelo comprometimento com a preservação da vida e pelo profissionalismo, demonstrado em 'ATO DE BRAVURA', que no dia 29/04/2020 às 21h15, salvou uma criança desfalecida e sem respirar, por meio da manobra de salvamento, conhecida como TAPOTAGEM.

***J U S T I F I C A Ç Ã O***

A presente proposição tem por objetivo homenagear o Policial Militar em questão, pela excelente atuação no salvamento do menino Miguel Evangelista Salão Maia - de 1 ano e 5 meses de idade), que se encontrava desfalecido nos braços de seu vizinho, o que levou o SD QPPMC Gregory PACHECO Alves Ferreira de Lima (mat.: 735.499/1), a imediatamente tomar a iniciativa de tentar reanimar a criança com uma manobra de salvamento realizada com sucesso, desobstruindo as vias aéreas da criança, fato que fez o menino acordar e voltar a respirar.

Quando patrulhamento na Quadra 827, na área ECHO da cidade de Samambaia/DF, as viaturas da PMDF de prefixo 3699 e prefixo 3971, foram acionadas por populares para prestar

atendimento a uma criança (Miguel) que estava desacordada. Ao chegar ao local a guarnição verificou que se tratava de OVACE (Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho), todos os populares e familiares presentes estavam em total pânico e desespero, mas o soldado G. Pacheco, tomou o controle da situação para tentar reanimar a criança, por meio da manobra conhecida como TAPOTAGEM. Várias manobras foram realizadas sem êxito, até que, sem desistir e sem se render ao desespero, o policial conseguiu ter sucesso no ato e conseqüentemente vindo a salvar a vida do menino.

Posteriormente, foi solicitado o apoio do Corpo de Bombeiros Militar do DF, via COPOM, para que a criança fosse atendida por uma equipe de socorro mais especializada, o CBMDF chegou ao local na viatura UR 754, comandada pelo 2º Sgt Lucas Pinto, Mat. 140.524/1, que iniciou o atendimento já com a criança acordada e consciente e encaminhou a criança, juntamente com sua mãe, a Sra Luciana, ao Hospital Regional de Taguatinga (HRT), para realização de alguns exames e procedimentos médicos

Devido aos fatores de distância e tempo, a realização dos procedimentos feita pelo SD G. PACHECO foi de suma importância para que a vida da criança fosse preservada, visto que o apoio do CBMDF não chegaria a tempo de evitar um mal maior.

Tal feito fica evidenciado como um ato de coragem e audácia, que ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representa feito heróico indispensável e relevante às operações policiais militares e à sociedade, pelos resultados alcançados e pelo exemplo positivo dele emanado.

Diante do total controle da situação, do comprometimento com a vida e do profissionalismo demonstrados neste lindo 'ATO DE BRAVURA' que salvou essa criança, venho enaltecer o brilhante preparo na realização da manobra, a prontidão e insistência em lutar pela vida do menino Miguel. Findo valorizando a atuação tão nobre dos policiais, em especial do SD G. Pacheco, que representam toda a corporação da PMDF, uma instituição de guerreiros e heróis que se dedicam inteiramente ao serviço policial militar.

Conclamo os meus nobres pares a aprovarem a presente proposição, confirmando o grande feito do policial PMDF Soldado G. Pacheco.

Sala de sessões, em      de outubro 2020.

HERMETO

Deputado Distrital - MDB/DF



Documento assinado eletronicamente por JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital, em 05/10/2020, às 17:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0220582 Código CRC: DC4DAB72.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8112  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.hermeto@cl.df.gov.br](mailto:dep.hermeto@cl.df.gov.br)



PROPOSIÇÃO - MO 406/2020

LIDO EM: 07/10/2020

Brasília, 07 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 07/10/2020, às 15:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0224467 Código CRC: 3F1A5C98.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00033405/2020-58

0224467v2



## DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 07 de outubro de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 07/10/2020, às 16:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0224469** Código CRC: **FB0D90A2**.